

Ata da 1ª sessão da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Congonhas do Norte. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Adão Sérgio de Lima, Anderlene de Jesus Moraes Pereira, Antônio Márcio de Oliveira, Francisco Luiz Mendes, Guido Evane Pires, José Camilo Pires de Souza, Leonardo de Oliveira Amorim, Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda e Valter Lira da Conceição. O senhor Valter Lira da Conceição agradeceu a presença dos vereadores, da advogada Roberta Machado Gloria e a presença dos demais e em seguida convidou a todos para um momento de oração. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura das matérias em pauta, a saber: **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2022** que "Institui o regime de diárias aos vereadores e servidores do legislativo municipal de Congonhas do Norte e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI nº 01/2022** que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos e agentes políticos do poder legislativo municipal e dá outras providências, ambos de autoria do legislativo, e de autoria do Executivo, leu-se os projetos de número 01, 02, 03 e 04, a saber: **Projeto 01/2022** dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do poder executivo municipal pelo deslocamento temporário da localidade onde tem exercício e estabelece outras providências, **Projeto 02/2022** altera a jornada semanal de trabalho do cargo de fisioterapia constante na lei nº.: 633 de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre a organização das carreiras funcionais dos servidores públicos da prefeitura do município de Congonhas do Norte, na forma da lei federal de n.: 8.856, de 1º de março de 1994, e dá outras providências, **Projeto 03/2022** que cria o cargo público efetivo de professor de apoio especializado em educação especial, para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais, e dá outras providências e **Projeto de lei 04/2022** que cria e define atribuição ao cargo de provimento efetivo de professor de educação física, bem como, autoriza o poder executivo municipal a criar vagas para os cargos efetivos que especifica, modificando o anexo II da lei complementar nº 634/2009, e dá outras providências. Após, o Senhor presidente, encaminhou às comissões permanentes da casa os Projetos de Lei de número 01, 02, 03 e 04 de 2022 e colocou o Projeto de Lei 01/2022 e o Projeto de Resolução 01/2022, de autoria do legislativo, em primeira discussão e votação, sendo que o Projeto de Resolução 01/2022, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contra e o Projeto de Lei 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Vereador Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda manifestou-se pedindo ao Senhor Presidente a quebra do prazo regimental para que os Projetos de autoria do legislativo, entrassem em segunda e última discussão e votação. O Senhor Presidente levou ao plenário o pedido do nobre vereador, o qual foi aceito por todos. Assim, a sessão foi levantada por 15 (quinze) minutos até que a presente ata fosse lavrada. Eu José Camilo Pires lavrei a presente ata, que lida e achada em conforme será assinada por todos os vereadores presentes.

Valter Lira da Conceição

~~Leandro~~

Francisco Luiz Mendes

Antônio Márcio de Oliveira

Guido Evane Pires

Adão Sérgio de Lima

~~André~~